



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO – Nº 1343/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 112/2019 (GMS 1366/2019) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.

PROTOCOLO nº: 16.863.113-8

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 112/2019 referente à contratação de empresa especializada em engenharia e medicina do trabalho para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa **FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº **112/2019**, “FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113 e/ou 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SESP/PR, em Exercício